



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO N. 066/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP n. 097/2013

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento Substituto, Senhor Rafael Alexandre Machado, inscrito no CPF sob o n. 001.244.909-13, residente e domiciliado em São José/SC, resolve, nos termos da Lei n. 8.666/1993 e do Decreto n. 7.892/2013, em face das propostas apresentadas no Pregão n. 066/2013, REGISTRAR OS PREÇOS para eventual aquisição de lenços de papel, conforme descrito no ANEXO I, do Edital Convocatório do Pregão n. 066/2013, da empresa GEÓRGEA FILETI STEDILE DE OLIVEIRA ME, inscrita no CNPJ sob o n. 08.563.244/0001-94, sediada na Rua Açucena, n. 131, Jardim das Palmeiras, Palhoça/SC, CEP 88133-700, telefone (48) 3035-1777, neste ato representada pela Senhora Geórgia Fileti Stedile de Oliveira, residente em São José/SC e inscrita no CPF sob o n. 028.712.739-79.

1.1. Fica registrado para o item abaixo especificado o seguinte preço:

DESCRIÇÃO	QUANT. ESTIMADA
1. Lenço de papel (embalagem com 50 unidades). Marca: SOFT-DUALETTE Preço unitário: R\$ 1,53 (um real e cinquenta e três centavos)	10.000 unid.

1.2. A quantidade estimada de consumo, de que trata a subcláusula 1.1, será adquirida de acordo com a necessidade e conveniência do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, mediante emissão de Nota de Empenho.

1.3. As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas quando da emissão de Nota de Empenho.

1.4. O prazo de entrega é de, no máximo, 15 (quinze) dias, a contar do recebimento, pela Contratada, da Nota de Empenho.

1.5. Entregar o objeto no Almojarifado do TRESA, localizado na Rua Tiradentes, n. 7, Kobrasol, São José/SC, no horário das 13 às 18 horas.

1.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.7. A presente Ata tem prazo de vigência da sua assinatura até 31 de maio de 2014.

1.8. O Contratante se obriga a promover, através de seu representante, o servidor titular da função de Chefe da Seção de Almoxarifado e Patrimônio, ou seu substituto, a gestão de eventuais contratações, em conformidade com o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, que poderá, ainda, sanar eventuais dúvidas com relação à execução do objeto por meio do telefone (48) 3251-3700, ramal 3925.

1.9. O eventual fornecimento, objeto da presente Ata de Registro de Preços, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições do edital do Pregão n. 066/2013, além das disposições constantes da proposta apresentada pelo licitante vencedor, que independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste documento, no que não o contrarie.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, forma e data.

Florianópolis, 9 de julho de 2013.

RAFAEL ALEXANDRE MACHADO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO SUBSTITUTO

GEÓRGEA FILETI STEDILE DE OLIVEIRA
GERENTE COMERCIAL

TESTEMUNHAS:

SALESIO BAUER
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

EDUARDO LUIS FÁVERO AREND
CHEFE DA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO